



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**  
CNPJ 01.310.499/0001-04  
Av. Gaspar Dutra, nº 787 - Centro - Cláudia/MT

**DECRETO Nº 12/2022**

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:**

O Senhor ALTAMIR KURTEN, Prefeito Municipal de CLÁUDIA, estado do MT, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 940/2022, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

**DECRETA**

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) nos termos do Artigo 41, inciso I da Lei Federal 4.320/64, para reforço de dotações e fontes de recursos no Orçamento vigente:

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.700.0000000	500.000,00
		<b>Sub-Total: 500.000,00</b>
		<b>Total Parcial Suplementado: 500.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar Aberto conforme descrito no artigo anterior serão utilizados os recursos aqueles mencionados no inciso III parágrafo 1 do artigo 43 da Lei 4.320/64 oriundos de anulação parcial ou total de dotações.

**Órgão: 08 - SEC. OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO OBRAS E SERVICOS PUBLICOS**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 470	08.001.15.452.0005.1036.4.4.90.52.1.500.0000000	500.000,00
		<b>Sub-Total: 500.000,00</b>
		<b>Total Parcial Reduzido: 500.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO HILÁRIO DA ROCHA, Gabinete do Prefeito.

CLÁUDIA - MT, 19 de setembro de 2022

ALTAMIR KURTEN  
CPF: 403.786.169-00  
Prefeito(a)